

## **PÓS-MODERNIDADE E ILUMINISMO: Crítica à Sociologia Modernista**

*Mara Rúbia A. M. Veríssimo\**

O que resta hoje em dia da ideologia modernista? Uma crítica, uma destruição, um desencantamento. Menos a construção de um mundo novo que a vontade e a alegria de destruir os obstáculos acumulados sobre o caminho da razão. A idéia de modernidade não extrai a sua força da sua utopia positiva, a da construção de um mundo racional, mas da sua função crítica, e por isso a guarda só enquanto persiste a resistência do passado.

Alain Touraine

**Abstract:** This article has the objective of analyzing the failure of the modern illuminist thought, according to current cultural-social political conformations of the so-called post modernity. Firstly we related modernity and post modernity as being phases associated to continuity and historical specificities. Secondly we analyzed how modernity had thought itself through a sociology, ruled upon the philosophy of lights, trying to criticize such philosophical and sociological perceptions of reality, in post-modern ages, mainly for its implications in the modern educational field.

---

\* Professora do Departamento de Princípios e Organização da Prática Pedagógica, da Universidade Federal de Uberlândia

Este trabalho tem como objetivo analisar a falência do pensamento iluminista moderno perante as atuais conformações sócio-políticas e culturais da chamada Pós-Modernidade. Esta corresponderia à “fase do capitalismo desorganizado” iniciada nos fins dos anos 60, ou da Crise do Estado Providência (SANTOS, 1994), que superou a fase anterior do “capitalismo organizado”, predominante até os anos 60, que, por sua vez, sucedeu à fase do “capitalismo liberal”. O que corresponderia, na periodização de HOBSEBAWM (1995), à fase denominada “O Desmoronamento”, que abrange as vicissitudes do capitalismo nos anos 70, 80 e 90, que sucedeu, respectivamente, à “Idade de Ouro”, referente ao crescimento econômico e à transformação social que se estende de 1945 ao início dos anos 70, e a “Era da Catástrofe”, que inclui as duas Guerras Mundiais e a grande Depressão. “O Desmoronamento” corresponde à fase da globalização que privou os Estados dos controles efetivos e caracterizou-se por

“(…) uma quantidade de fenômenos sociais e políticos regressivos: o crescimento da xenofobia, de uma subclasse cada vez mais separada e segregada e o surgimento de grupos minoritários, cada um com sua própria marca de exclusividade” (HOFFMAN, 1995: 9).

CASTEL (1995: 7), em entrevista para divulgar seu livro *Les Metamorphoses de la Question Sociale*, ainda não traduzido, refere-se ao momento atual como o da “crise da sociedade salarial” na Europa, enquanto a falência de uma “formação social que se impôs progressivamente nos anos de crescimento econômico e cujo ponto culminante pode ser localizado em meados dos anos 70 (...)”, isto é, a crise da “propriedade social” correspondente à fase do *Welfare State* (RUSSO e SILVA, 1995: 7). A Pós-Modernidade corresponde ainda ao processo de “radicalização da modernidade” (GIDDENS, 1991), ou à

fase da sociedade “pós-industrial” ou “sociedade programada” (TOURAINÉ, 1994).

Para o desenvolvimento deste trabalho, num primeiro momento, relacionamos a Modernidade e a Pós-Modernidade enquanto fases com continuidades e especificidades históricas associadas dialeticamente. Num segundo momento, já do ponto de vista epistemológico, analisamos como a Modernidade pensou a si mesma através da filosofia das luzes, que lhe forneceu os fundamentos teóricos e culturais, buscando uma crítica a tal percepção filosófica e sociológica do real em tempos pós-modernos, sobretudo por suas relações com o campo da educação moderna.

### **As relações da Pós-Modernidade com a Modernidade**

Historicamente, a promessa iluminista do equilíbrio e do progresso fundados no poder da razão e do conhecimento foi negada pelas próprias condições sociais da Modernidade. Este rompimento tem sido identificado como uma “crise da modernidade”, referente também a uma “crise paradigmática”, em função do abalo sofrido pelos fundamentos teóricos da própria Modernidade, sejam eles positivistas/cientificistas ou historicistas, incluindo também elementos das teorias marxistas mais ortodoxas.

Esse quadro constitui um contexto que, para diferenciar-se da Modernidade falida, autodenomina-se pós-modernidade. Esta compreende não só condições sociais diferenciadas, como também novos modelos ou propostas interpretativas do social.

Entretanto, discordamos da idéia de ruptura entre Modernidade e Pós-Modernidade, em favor da idéia de que, ao contrário,

a Pós-Modernidade constitui uma “radicalização da modernidade”, na linha de GIDDENS, ou mesmo uma “hipermodernidade” ou “explosão da modernidade”, na perspectiva de TOURAINE. Também para SANTOS (1994: 92), a relação entre o moderno e o pós-moderno é uma relação contraditória, ou seja, não é de ruptura total, como querem alguns, nem de linear continuidade como querem outros; é uma situação em que há momentos de ruptura e momentos de continuidade.

GIDDENS discorda de uma ruptura entre Modernidade e Pós-Modernidade, à medida que

“em vez de estarmos entrando num período de pós-modernidade, estamos alcançando um período em que as conseqüências da modernidade estão se tornando mais radicalizadas e universalizadas do que antes. Além da modernidade, devo argumentar, podemos perceber os contornos de uma ordem nova e diferente que é ‘pós-moderna’; mas isto é bem diferente, do que é atualmente chamado por muitos de ‘pós-modernidade’”. (1991: 12-13)

Nesse sentido, a Pós-Modernidade não deve ser encarada como uma superação da Modernidade, mas como sua radicalização, e o pensamento ou a crítica cultural pós-moderna, como resultante da tentativa de auto-elucidação do pensamento moderno, ou “a modernidade vindo a entender-se a si mesma”.

“Se estamos nos encaminhando para uma fase de pós-modernidade, isto significa que a trajetória do desenvolvimento social está nos tirando das instituições da modernidade rumo a um novo e diferente tipo de ordem social. (...) o termo [pós-modernidade] com freqüência tem um ou mais dos seguintes significados: descobrimos que nada pode ser conhecido com alguma certeza, desde que todos os ‘fundamentos’ preexistentes da epistemologia se revelaram sem credibilidade: que a ‘história’ é destituída de teleologia e conseqüentemente nenhuma versão de ‘progresso’ pode ser plausivelmente defendida; e que uma

nova agenda social e política surgiu com a crescente proeminência de preocupações ecológicas e talvez de novos movimentos sociais em geral". (GIDDENS, 1991: 52)

GIDDENS sintetiza os principais traços da radicalização da Modernidade: a dissolução do evolucionismo, o desaparecimento da teleologia histórica, o reconhecimento da reflexividade meticulosa, constitutiva, junto com a evaporação da posição privilegiada do Ocidente, não em função do enfraquecimento de suas instituições, mas do próprio processo de globalização.

Compreender esse processo de radicalização da Modernidade, indica que os caminhos de nossa análise devem passar pela questão da sua própria natureza; pela questão da universalização/globalização e radicalização das conseqüências da Modernidade; enfim, pela questão do significado real do que estaria se constituindo como Pós-Modernidade, ou seja, a natureza da ordem pós-moderna que se delinea dentro da própria Modernidade.

Optamos por analisar a Modernidade e seu processo histórico do ponto de vista das discontinuidades, das contradições e dos desequilíbrios que têm caracterizado sua história. O sentido é percebê-la fora de uma concepção linear e evolucionista tão cara a uma postura liberal baseada na ordem e no progresso, como a uma postura esquerdista presa a um determinismo colocado pela História.

GIDDENS considera que "existem, obviamente, continuidades entre o tradicional e o moderno, e nem um nem outro formam um todo à parte; é bem sabido o quão equívoco pode se contrastar a ambos de maneira grosseira" (1991: 14). Destaca, sobretudo, os elementos originais, ou seja, os modos de vida produzidos pela Modernidade que nos desvencilharam de todos os tipos tradicionais de ordem social, de uma maneira sem precedentes - daí a idéia das

descontinuidades associadas ao mundo moderno, cujas características são: o ritmo da mudança, o escopo da mudança e a natureza intrínseca das instituições modernas. Chama a atenção, no entanto, para o aspecto contraditório que envolve os “riscos e perigos” engendrados pela própria Modernidade. Assim,

“A modernidade como qualquer um que vive no final do século XX pode ver, é um fenômeno de dois gumes. O desenvolvimento das instituições sociais modernas e sua difusão em escala mundial criaram oportunidades bem maiores para os seres humanos gozarem de uma existência segura e gratificante que qualquer tipo de sistema pré-moderno. Mas a modernidade tem também um lado sombrio, que se tornou muito aparente no século atual. No todo, ‘o lado da oportunidade’ da modernidade foi mais fortemente enfatizado pelos fundadores clássicos da sociologia”. (GIDDENS, 1991: 16)

Nessa linha, SANTOS também analisa a Modernidade do ponto de vista de suas contradições, isto é, enquanto descontinuidade em relação à tradição e enquanto produção dos desequilíbrios intrínsecos à sua própria natureza.

Supõe a Modernidade como sustentada por dois pilares que a diferem radicalmente da sociedade pré-moderna: o pilar da regulação, constituído pelo princípio do Estado, pelo princípio do mercado e pelo princípio da comunidade; e o pilar da emancipação, constituído pela articulação entre três dimensões da racionalização e da secularização da vida coletiva: a racionalidade moral-prática do direito moderno; a racionalidade cognitivo-experimental da ciência e das técnicas modernas; e a racionalidade estético-expressiva das artes e da literatura modernas.

O projeto original da Modernidade consistia na promessa do equilíbrio entre os pilares da regulação e emancipação, pelo desenvolvimento harmonioso de cada um e das relações dinâmicas entre eles.

Tal promessa modernizadora, entretanto, não se cumpriu, na medida que, historicamente, articularam-se três processos geradores de desequilíbrio: o excesso ou dominância do pilar da regulação sobre o pilar da emancipação; no pilar da regulação, a predominância do princípio do mercado em detrimento do princípio do Estado e de ambos em detrimento do princípio da comunidade; no pilar da emancipação, a racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da técnica desenvolveu-se em detrimento das demais racionalidades.

Sobre esse segundo aspecto, determinado pelo primeiro, a dominância da racionalidade cognitivo-instrumental acarretou a transformação da ciência moderna que, através da progressiva hegemonia das epistemologias positivistas, foi determinada pela conversão da ciência em força produtiva no capitalismo. Tudo isto porque a história da Modernidade confundiu-se com a história do próprio capitalismo. Segundo SANTOS,

“(...) este equilíbrio [entre regulação e emancipação], que aparece ainda, como aspiração decaída, na máxima positivista da ‘ordem e progresso’, não foi nunca conseguido. À medida que a trajetória da modernidade se identificou com a trajetória do capitalismo, o pilar da regulação veio a fortalecer-se à custa do pilar da emancipação num processo histórico não linear e contraditório, com oscilações recorrentes entre um e outro, nos mais diversos campos da vida coletiva e sob diversas formas: entre cientismo e utopismo, entre liberalismo e marxismo, entre modernismo e vanguarda, entre reforma e revolução, entre corporativismo e luta de classes, entre capitalismo e socialismo, entre fascismo e democracia participativa, entre doutrina social da Igreja e teologia da liberação”. (1994: 204)

Esse desequilíbrio vai estar na base da construção da teoria política liberal e da idéia da cidadania liberal, para dar conta do processo

de tensão entre a subjetividade individual dos agentes da sociedade civil e a subjetividade monumental do Estado centralizado.

### **O Pensamento Iluminista Moderno e os Viéses da Ideologia Modernista**

Historicamente, o ideal iluminista identificou Modernidade e razão, uma vez que o processo de modernização foi associado ao processo de racionalização.

Tal identificação entre Modernidade e racionalização é uma concepção clássica da sociedade ocidental acerca de si mesma, na medida em que “o Ocidente (...) viveu e pensou a modernidade como uma revolução”. (TOURAINÉ, 1994: 19)

Essa idéia clássica da sociedade moderna edificou um modelo de modernização, ou seja, um modelo de progresso, que se constituiu em uma concepção de consideráveis efeitos teóricos e práticos.

“A idéia ocidental de modernidade confunde-se com uma concepção puramente endógena da modernização. Esta não é obra de um déspota esclarecido, de uma revolução popular ou da vontade de um grupo dirigente; ela é a obra da própria razão e, portanto, principalmente da ciência, da tecnologia e da educação, e as práticas sociais de modernização não devem ter outro objetivo que o de desembaraçar o caminho da razão suprimindo as regulamentações, as defesas corporativistas ou as barreiras alfandegárias, criando a segurança e a previsibilidade de que o empresário necessita e formando administradores e operadores competentes e conscienciosos”.

(Idem: 19)

Originalmente a grande questão do Iluminismo foi impor uma visão naturalista do homem. Porém, a idéia de natureza, nessa

perspectiva, teve um sentido mais amplo, para além do aspecto físico e material. Citando Cassirer, TOURAINE (1994: 22-3) define a concepção iluminista de natureza:

“natureza não designa apenas o domínio da existência ‘física’. a realidade (material) da qual se teria de distinguir a ‘intelectual’ ou a ‘espiritual’. O termo não se refere ao ser das coisas, mas à origem e ao fundamento das verdades. Pertencem à natureza, sem prejuízo do seu conteúdo, todas as verdades que são susceptíveis de um fundamento puramente imanente, não exigindo qualquer revelação transcendente, que são em si mesmas certas e evidentes. Tais são as verdades que buscamos, não apenas no mundo físico, mas também no intelectual e moral. Porque são essas as verdades que fazem do nosso mundo um único ‘mundo’, um cosmos assentado sobre si mesmo, possuindo em si mesmo o seu próprio centro de gravidade”.

Assim, de um ponto de vista positivo, o apelo à natureza tem uma função crítica e anti-religiosa, à medida que coloca que o fundamento de todas as verdades - sejam acerca do mundo físico, intelectual ou moral -, está no social; não tendo, portanto, nenhum fundamento religioso ou psicológico. Dessa forma constitui-se um novo pensamento político que não só vem explicar, como justificar um certo rompimento da Modernidade frente às condições antecedentes. Contraditoriamente, porém, de um ponto de vista negativo, esse mesmo pensamento vem justificar as novas condições propriamente modernas.

“A idéia de que a sociedade é fonte de valores, que o bem é o que é útil à sociedade e o mal o que prejudica sua integração e eficácia, é um elemento essencial da ideologia clássica da modernidade. Para não mais se submeter à lei do pai, é necessário substituí-la pelo interesse dos irmãos e submeter o indivíduo ao interesse da coletividade. (...). A formação de um novo pensamento político e social é o complemento indispensável da idéia clássica de modernidade, tal como está associada à de secularização”. (TOURAINE, 1994: 23-4)

Um efeito teórico/prático significativo da visão modernista foi o surgimento da Sociologia, enquanto um dos grandes modelos de representação da vida social. Esta constituiu-se num novo pensamento político e social que veio fundamentar uma nova epistemologia moderna.

O surgimento da Sociologia, que se tornou um elemento central da visão modernista, herdou a filosofia política dos séculos XVII e XVIII, atualizando-a com a função explicativa e não apenas descritiva do social; de forma que a sociedade deixa de ser apenas um objeto de estudo e de descrição, passando a ser um princípio de explicação e de avaliação das condutas.

Assim, a Ciência Social nasce como ciência política e torna-se um elemento central da visão modernista, porque criticou na teoria e na prática o poder do rei e da Igreja Católica em nome de princípios universais e da própria razão.

Porém, se por um lado a sociologia foi revolucionária ao romper com as formas tradicionais de organização social; por outro, a ideologia modernista não se ligou à idéia democrática e transformou o homem apenas em cidadão, ou seja, submisso e identificado com a sociedade, entendendo esta como “(...) um conjunto concreto, definido por fronteiras, das fontes reconhecidas de autoridade, dos órgãos de aplicação das leis e uma consciência de pertença (...)”. (TOURAINÉ, 1994:26)

O “sociologismo” ou o pensamento modernista eliminou a idéia de sujeito, ao submetê-lo a um sistema social auto-produzido, autocontrolado e auto-regulado. No centro da vida social estaria colocada a correspondência do sistema e dos atores, das instituições e da socialização. O ser humano não é mais uma criatura feita por Deus à sua imagem mas um ator social definido por papéis, isto é, pelas condutas ligadas a *status* e que devem contribuir para o bom funcionamento do

sistema social. Sendo o ser humano o que ele faz, ele não deve mais olhar além da sociedade, na direção de Deus, de sua própria individualidade ou de suas origens, e deve procurar a definição do bem e do mal no que é útil ou nocivo à sobrevivência e ao funcionamento do corpo social. (TOURAINÉ, 1994: 26)

Nesse sentido,

“(...) o universo da razão, do prazer e do gosto que os filósofos do Iluminismo abrem aos Modernos ignora os conflitos internos da sociedade, ou os reinterpreta como a resistência do irracional ao progresso da razão. **Os modernistas têm a consciência ingênua:** eles levam a luz no meio das trevas e confiam na bondade natural do homem, na sua capacidade de criar instituições racionais, e sobretudo para seu interesse, que o impedem de se destruir e o conduz à tolerância e ao respeito da liberdade de cada um. **Esse universo progride por seus próprios meios, pelas conquistas da razão. A sociedade nada mais é que o conjunto dos efeitos produzidos pelo progresso do conhecimento.** Abundância, liberdade e felicidade andam juntas, porque são todas produzidas pela aplicação da razão a todos os aspectos da existência humana. A História nada mais é que o surgimento da razão luzindo no firmamento. Isto afasta toda separação entre o homem e a sociedade. **O ideal é que ele seja um cidadão e que as virtudes particulares concorram para o bem comum.** O universo do Iluminismo é transparente, mas também fechado sobre si mesmo, como um cristal. Os modernistas vivem em uma bolha, protegidos de tudo o que perturba a razão e a ordem natural das coisas”.

(TOURAINÉ, 1994:38-9 - grifos meus)

GIDDENS (1991) também analisa alguns pontos de vista dominantes na Sociologia, enquanto campo disciplinar envolvido com o estudo da vida moderna. O sentido é apontar as deficiências de algumas posições sociológicas que têm inibido uma análise satisfatória das instituições modernas, inclusive no que diz respeito às conexões entre o

conhecimento sociológico e as características da Modernidade às quais se refere esse conhecimento.

Sobre a questão da relação entre o conhecimento sociológico e a vida social moderna, GIDDENS admite que a Sociologia tem sido historicamente compreendida como geradora de conhecimento sobre o social, de modo que tal conhecimento possa ser usado no interesse da previsão e do controle. Esta tendência se aplica igualmente a duas versões: por um lado, à versão segundo a qual a Sociologia pode nos dar uma espécie de controle sobre as instituições sociais, semelhante àquele proporcionado pelas ciências físicas no domínio da natureza; caracterizando uma relação instrumental-tecnológica entre o conhecimento social e o mundo social; por outro lado, à versão segundo a qual as descobertas da Ciência Social não podem apenas ser aplicadas a um objeto inerte, mas devem ser filtradas através do auto-entendimento dos agentes sociais, predominando a idéia de se “usar a história para fazer história”. Perceba-se que tanto numa perspectiva positivista como numa certa perspectiva historicista/marxista, a despeito das diferenças de projeto social, a força da racionalidade tem um lugar central.

Como parte do pensamento sociológico moderno, o pensamento historicista também foi produzido em condições de modernidade, no contexto da filosofia da ilustração, e serviu para articular a razão e a história, ao considerar aquela fundamental para o destino desta.

A modernização econômica acelerada transformou os princípios do pensamento racional em objetivos sociais e políticos gerais, ou seja, politizou a filosofia da ilustração, sobretudo através da idéia de progresso, dominante durante o século XIX e parte do século XX.

“A idéia de **progresso** ocupa um lugar intermediário, central, entre a idéia de racionalização e a de desenvolvimento. Este dá primazia à

política. aquela ao conhecimento: a idéia de progresso afirma a identidade entre políticas de desenvolvimento e triunfo da razão: ela anuncia a aplicação da ciência à política e por isso identifica uma vontade política com uma necessidade histórica. Acreditar no progresso é amar o futuro ao mesmo tempo inevitável e radioso”.

(TOURAINÉ, 1994: 72)

O pensamento historicista está bastante ligado à idéia de revolução, à medida que reúne três elementos: a vontade de libertar as forças da modernidade; a luta contra um antigo regime que é obstáculo para a modernização e para o triunfo da razão; e a afirmação de uma vontade nacional que se identifica com a modernização.

A revolução, no entanto, não é pensada como ruptura ou descontinuidade; ao contrário, ela é o próprio movimento da evolução histórica para a liberdade. A modernidade é o reino do amor e da justiça, a reconciliação dos elementos de um Todo que é, mais ainda que sua soma, o fim para o qual tende cada um deles. Este é o sentido da história.

Esta perspectiva voluntarista, determinista e totalizante do historicismo e de sua expressão prática - a ação revolucionária - mobiliza as massas em nome da nação e da história, contra as minorias que bloqueiam a modernização para defender seus interesses e seus privilégios.

É esse ideal que vai cada vez mais tendencialmente separar os problemas sociais dos problemas políticos, à medida que é necessário purificar e delinear o universo político, sobretudo no nível do Estado, enquanto agente ou sujeito privilegiado do processo revolucionário. Assim, a questão central refere-se ao poder e à política.

“O século XIX é um século épico. mesmo se por muito tempo aprendemos a ver nele principalmente o nascimento da industrialização maciça. e aqueles que falam da era das revoluções tiveram razão em

considerar essa definição política como mais carregada de sentido que a idéia de sociedade industrial. Porque esta introduz com freqüência um determinismo econômico que deixa na sombra os mecanismos de formação de uma tal sociedade, enquanto que o tema revolucionário, mesmo aplicado a países que não conheceram ruptura de suas instituições políticas, reforça a extrema força da mobilização ao serviço do progresso, da acumulação e do poder”.

(TOURAINÉ, 1994: 75-6)

Dois pensamentos estão na base da perspectiva moderna do social que defendem um sentido da História: por um lado, o pensamento positivo cientificista, para o qual o conhecimento e controle dos fatos estabelecidos revelariam as leis da evolução histórica; por outro lado, o pensamento historicista, para o qual o sentido da História é o triunfo da Modernidade. Ambos identificam o processo de modernização com o desenvolvimento do espírito humano: o triunfo da razão com o triunfo da liberdade, com a formação da nação ou com a vitória final da justiça social.

Dentre os principais efeitos teóricos e práticos dessa ideologia modernista, que articula conhecimento, controle e progresso social, está a centralidade da educação, da ciência e da tecnologia, para a viabilidade do projeto de modernização, enquanto elementos institucionais que vinculam a razão à sociedade que se quer moderna.

Segundo TOURAINÉ, a perspectiva de Rousseau expressa bem essa filosofia do Luminismo:

“(…) o que vale para a sociedade, vale para o indivíduo. Sua educação deve ser uma disciplina que o liberte da sua visão estreita, irracional, que lhe impõem sua família e suas próprias paixões, e o abra ao conhecimento racional e à participação em uma sociedade que a ação da razão organiza. A escola deve ser um lugar de ruptura com o meio de origem e de abertura ao progresso, ao mesmo tempo pelo

conhecimento e pela participação em uma sociedade fundada sobre princípios racionais. O professor não é um educador que intervém na vida privada das crianças que não devem ser outra coisa a não ser alunos; ele é um mediador entre eles e os valores universais da verdade, do bem e do belo. A escola deve também substituir os privilegiados, herdeiros de um passado rejeitado, por uma elite recrutada através de provas impessoais realizadas através de concursos”.

(TOURAINÉ, 1994: 20)

Nesse sentido, a idéia clássica de Modernidade concebeu o sujeito antes de tudo como a criação de um mundo regido por leis racionais e inteligíveis. A formação do homem como sujeito foi identificada com a aprendizagem do pensamento racional e com a capacidade de resistir às pressões do hábito e do desejo, para submeter-se ao governo da razão.

Considerando que esse referencial epistemológico da Modernidade influenciou sobremaneira na constituição do pensamento e das práticas pedagógicas modernas, tanto na sua versão liberal quanto na sua versão crítico-progressista, pensamos ser necessário abordar criticamente essas relações.

A necessidade de criticar as limitações das perspectivas sociológicas clássicas, quanto à relação entre reflexividade ou conhecimento e mundo social, justifica-se pelo fato de as mesmas ainda se encontrarem presentes no pensamento sociológico atual, dificultando não só a abordagem da Modernidade pelo viés de suas contradições, como também a abordagem dos desdobramentos destas concepções no âmbito da educação. Nesse sentido, pressupomos que

“(...) em condições de modernidade, o mundo social nunca pode formar um meio ambiente estável em termos de entrada de conhecimento novo sobre seu caráter e funcionamento. O conhecimento novo (conceitos, teorias, descobertas) não torna simplesmente o mundo

social mais transparente, mas altera sua natureza, projetando-a para novas direções (...). Por todas estas razões, não podemos nos apoderar da 'história' e submetê-la prontamente aos nossos propósitos coletivos. Não podemos controlar a vida social completamente, mesmo considerando que nós mesmos a produzimos e reproduzimos em nossas ações". (GIDDENS, 1991: 153)

A possibilidade de se "apoderar da história" pressupõe a homogeneidade de interesses e propósitos no que diz respeito à humanidade em geral. O mundo é "um", em certo sentido, mas radicalmente cindido por desigualdades, marcado por influências do poder diferencial e dos papéis dos valores.

É preciso, pois, romper com a perspectiva de que a aquisição do conhecimento sobre o real é suficiente para desvendá-lo, decifrá-lo e, por conseguinte, controlá-lo - herança do pensamento Iluminista, para o qual a razão é entendida como conhecimento certo, como acesso à verdade.

Tal ruptura inicia-se pela reafirmação do que a própria História já deixou claro: a equação entre conhecimento e certeza revelou-se erroneamente interpretada. A consideração, já amplamente discutida, da impossibilidade de um conhecimento neutro e objetivo, como o pretendido pela Sociologia desde suas origens, mostra ser falsa a tese de que mais conhecimento sobre a vida social é igual ao maior controle sobre nosso destino.

"Ela é (discutivelmente) verdadeira no que tange ao mundo físico mas não ao universo dos eventos sociais. A expansão de nosso entendimento do mundo social poderia produzir uma abrangência progressivamente mais elucidativa das instituições humanas e, daí, crescente controle 'tecnológico' sobre elas, se a vida social fosse inteiramente separada do conhecimento humano ou se esse conhecimento pudesse ser filtrado continuamente nas razões para a

ação social, produzindo passo a passo aumentos na 'racionalidade' do comportamento em relação a necessidades específicas. (...) Se nosso conhecimento do mundo social simplesmente melhorasse cada vez mais, o escopo das conseqüências inesperadas poderia tornar-se cada vez mais confinado e as conseqüências indesejáveis cada vez mais raras". (GIDDENS, 1991: 50-1)

Em síntese, GIDDENS justifica essa desconexão entre conhecimento/verdade e controle social, pela influência de quatro conjuntos de fatores: a apropriação do conhecimento não ocorre de uma maneira homogênea, estando disponível e aplicável de acordo com as posições de poder; as mudanças na ordem de valores não são independentes das inovações na orientação cognitiva criadas por perspectivas cambiantes sobre o mundo social; nenhuma quantidade de conhecimento acumulado sobre a vida social poderia abranger todas as circunstâncias de sua implementação; e, por fim, o conhecimento desse mundo, ou seja, a reflexividade da vida social moderna, é fator de sua instabilidade e mudança.

É preciso questionar, portanto, a pretensão sociológica iluminista do conhecimento como pressuposto e condição do progresso. Essa idéia é ainda muito cara tanto aos liberais como aos modernistas crítico-progressistas, sobretudo no momento em que a Sociologia se liga ao poder político do Estado, adquirindo *status* de validação política e social, e em que a educação tem sido confrontada com propostas modernizantes que muito pouco diferem de suas bases modernistas, ao ser associada à condição de um projeto social integralista e positivista.

## **Bibliografia**

- GIDDENS, Antony. *As conseqüências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. 2 ed. São Paulo: UNESP, 1991. 177p.
- HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX - 1914-1991*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- HOFFMAN, Stanley. Olhar melancólico sobre um século de colapso. *Folha de São Paulo*. 12 mar. 1995, Caderno 6. p.9.
- RUSSO, Jane A.; SILVA, Maria da Glória R. da. Crise nas proteções sociais. *Folha de São Paulo*. 26 fev. 1995. Caderno 6, p.7.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento, 1994. 299p.
- TOURAINE, Alain. *Crítica da modernidade*. Trad. Elia Ferreira Edel. Petrópolis: Vozes, 1994. 43 lp.